



PORTARIA Nº 162/2023 – GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento formulado pelo interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

Considerando as normas contidas no Art. 7º da lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020, que adéqua a legislação Previdenciária do Município de Santa Cruz às disposições da Emenda Constitucional nº103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Por Morte a **NEMESIO PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 4.694.015 SDS/PE, inscrito no CPF nº 355.567.814-00, tendo em vista o falecimento da Srª. **FRANCISCA ALVES FEITOZA DOS SANTOS**, aposentada, portadora do RG nº 4.625.492 SDS/PE, inscrita no CPF nº 628.177.104-44, titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 25, falecida em 15/08/2023, conforme dispõe o art. 40 § 7º, da Constituição Federal, art. 74, II da Lei 8.213/91.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de Agosto de 2023.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique – se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA CRUZ – PE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita





e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.034 - Ano 2023 – Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 162/2023 – GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento formulado pelo interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

Considerando as normas contidas no Art. 7º da lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020, que adéqua a legislação Previdenciária do Município de Santa Cruz às disposições da Emenda Constitucional nº103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Por Morte a **NEMESIO PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 4.694.015 SDS/PE, inscrito no CPF nº 355.567.814-00, tendo em vista o falecimento da Srª. **FRANCISCA ALVES FEITOZA DOS SANTOS**, aposentada, portadora do RG nº 4.625.492 SDS/PE, inscrita no CPF nº 628.177.104-44, titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 25, falecida em 15/08/2023, conforme dispõe o art. 40 § 7º, da Constituição Federal, art. 74, II da Lei 8.213/91.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de Agosto de 2023.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Registre-se, Publique – se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA CRUZ – PE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023-PMSC

Modalidade: Pregão (Eletrônico) para Registro de Preços nº 009/2023

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Eventual fornecimento de Peças, destinados aos veículos pesado tipo ônibus escolar, pertencente ao Patrimônio do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

O município de Santa Cruz/PE, através de seu Pregoeiro, torna público que em face do pedido de desistência formulado do primeiro colocado nos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 17,18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44,45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 62, 63, 65, 66, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 85, 88,89, 90, 93, 94, 100, 101, 105, 108, 111, 114, 116, 118, 121, 123, 125, 126, 128, 136, 140, 141, 142, 143, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 169, 172, 174,176, 177, 178, 179, 180, 181, 184, 187, 189, 190, 191, 192, 200, 202, 213, 214, 216, 218, 219,221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 244, 245,247, 249, 250, 254, 255, 258, 260, 262, 264, 265, 266, 267, 269 e 273) da empresa **SERVMAQUINAS COMERCIO E**

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CIGERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social